



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 22 FEV 2022 Protocolo: <u>621/22</u> Processo: <u>621/22</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	621/22 Nº
-----------	---	--------------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a, Eudiney dos Santos Mercado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a, **Eudiney dos Santos Mercado** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PMN
Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, **Eudiney dos Santos Mercado**, pelo árduo trabalho que exerce na Policia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.

Aos 34 anos de idade, nascido no dia 12 de fereveiro de 1987, natural de Guajará Mirim/RO, Policial Militar desde 26/12/2012.

Filho de Eudine Mercado e Nair Agostinha Alves dos Santos.

Possui em seu portifolio de honraria, a seguinte medalha de reconhecimento militar:

Mérito Batalhão Mamoré 6ºBPM-RO

Em mais de 12 anos de tempo de efetivo serviço na Policia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.